

## PORTARIA Nº 0328/2022-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0099/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa          | Nº Cont. | Objeto                                                                                                                                                                              | Vigência                       | Local | Nome do Fiscal                   |
|----|------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------------------------------|
| 1  | VERSÁTIL EIRELLI | 051/2021 | Esgotamento e desobstrução da tubulação de esgoto das fossas sépticas, caixas de gorduras e sumidouros instalados nas dependências da unidade COVIDIV - Hospital Universitário – HU | 04/10/2021<br>a<br>01/04/2022. | HU    | Ademir dos Santos Miranda Júnior |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.614 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá;



Macapá, 12 de maio de 2022.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

